

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2022 (f)		No Bimestre	Até 12/2022 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	304.586.438,1	318.269.559,0	23.239.154,4	303.803.480,3	14.466.078,7	61.495.003,6	293.726.957,9	24.542.601,1	285.192.711,9	10.076.522,4
DESPESAS CORRENTES	295.650.804,3	310.619.973,2	23.177.768,5	296.554.591,8	14.065.381,4	60.293.840,2	286.484.762,4	24.135.210,8	277.950.516,4	10.069.829,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	155.503.185,2	162.253.894,5	6.357.077,0	149.940.930,9	12.312.963,6	31.065.289,1	149.940.930,9	12.312.963,6	143.556.053,5	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	868.589,1	896.589,1	27.814,7	896.403,8	185,3	155.137,0	896.403,8	185,3	896.403,8	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.279.030,0	147.469.489,6	16.792.876,9	145.717.257,1	1.752.232,5	29.073.414,1	135.647.427,7	11.822.061,9	133.498.059,1	10.069.829,4
DESPESAS DE CAPITAL	8.935.633,8	7.649.585,8	61.385,9	7.248.888,5	400.697,3	1.201.163,4	7.242.195,5	407.390,3	7.242.195,5	6.693,0
INVESTIMENTOS	1.556.000,0	398.952,0	0,0	229.068,0	169.884,0	0,0	222.375,0	176.577,0	222.375,0	6.693,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.379.633,8	7.250.633,8	61.385,9	7.019.820,5	230.813,3	1.201.163,4	7.019.820,5	230.813,3	7.019.820,5	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	304.586.438,1	318.269.559,0	23.239.154,4	303.803.480,3	14.466.078,7	61.495.003,6	293.726.957,9	24.542.601,1	285.192.711,9	10.076.522,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	304.586.438,1	318.269.559,0	23.239.154,4	303.803.480,3	14.466.078,7	61.495.003,6	293.726.957,9	24.542.601,1	285.192.711,9	10.076.522,4
SUPERAVIT (XIII)				0,0			0,0		0,0	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	304.586.438,1	318.269.559,0	23.239.154,4	303.803.480,3		61.495.003,6	293.726.957,9		285.192.711,9	10.076.522,4
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2022 (f)		No Bimestre	Até 12/2022 (h)			
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.